



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1350

06 de Setembro de 2024

PG. 1/1



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

PORTARIA N.º 330/2024

“Autoriza Servidor a reassumir função em face de pedido de encerramento da licença por interesse particular, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de reassunção da servidora Sra. **Andreia Rodrigues de Sousa Celeste**, RG: 30.468.777-7 de SSP/SP, que esteve afastado de suas funções, por motivos particulares, desde 15 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica a servidora em apreço autorizada a reassumir as suas funções de Agente Comunitária de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2024.

Art. 2.º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 06 de setembro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

LUZ LIBERDADE E TRABALHO

